



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 0043, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024175/2017-76,

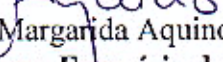
RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.024175/2017-76, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

  
Prof.ª Dr.ª Margarida Aquino Cunha  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria